REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 43/2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação do título de utilidade pública municipal da entidade ***Associação Nordeste Jiu-Jitsu MMA***, CNPJ 13.151.486/0001-00, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de junho de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de renovar o título de Utilidade Pública Municipal à entidade civil ***Associação Nordeste Jiu-Jitsu MMA***.
A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal presta inestimáveis serviços à comunidade, tendo como finalidade promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e a desigualdade social, fomentar a pratica de toda e qualquer modalidade de esportes, difundir a educação, cultura e esporte, promover, formular e executar programas e projetos de atendimento às crianças, visando proporcionar melhores condições de vida, desenvolver programas de formação profissional, entre outras.
A ***Associação Nordeste Jiu-Jitsu MMA***, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é sediada na Rua Geraldo Suerdick, nº 12, no bairro da Boca do Rio – 41.706-780, no município de Salvador.
A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Salvador, 19 de junho de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB